

PORTARIA Nº 002 de 20 de agosto de 2010

Dispõe sobre constituição da Comissão para Estudos e Deliberação de Requerimentos de Aproveitamento de Estudos do IFMG - Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art 1º. Constituir, sob a presidência do primeiro citado, a **Comissão para Estudos e Deliberação de Requerimentos de Aproveitamento de Estudos do IFMG – Campus Ouro Preto**, para o 2º semestre letivo de 2010, referentes às Diretorias de Ensino DETI e DETEC, conforme segue:

<b>Sandra Arlinda Santiago Maciel – DETEC</b>	<b>Presidente</b>
Sérgio Murilo da Silva - DETI	Membro
Elizabeth Lemos Ramos - Pedagogia - DETI	Membro
Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro - Pedagogia DETEC	Membro
Ney Ribeiro Nolasco – CODAEDI	Membro
Júlio César Rodrigues Fontenelle - CODAAMB	Membro
José Carlos dos Santos Pires - CODAMET	Membro
Daniela Pereira Teotônio - CODASET	Membro
Irajá Aguilhar Praeiro Alves - CODASET	Membro

Ouro Preto, 20 de agosto de 2010.



Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto